

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2025/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028**:

NOME	CPF	ÓRGÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO
GISELY DA COSTA MARQUES SANTOS	061.***.***-75	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	DE ARTICULADORA MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	901.***.***-15	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	DE MOBILIZADOR DE JUVENTUDE
SABRINA SILVA DOS SANTOS	020.***.***-93	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	DE MOBILIZADORA EIXO 1: SAÚDE E NUTRIÇÃO
LEIDIZU DA SILVA TERTULIANO	895.***.***-72	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DE MOBILIZADORA EIXO 2: EDUCAÇÃO
RAFAELLY ROCHA LIMA BARBOSA	054.***.***-20	SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	DE MOBILIZADORA EIXO 3: PROTEÇÃO CONTRA AS VIOLÊNCIAS.
LUANA REBOUÇAS PINTO	658.***.***-82	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DE MOBILIZADORA EIXO 4: AGUA, SANEAMENTO, HIGIENE E RESILIÊNCIAS CLIMÁTICAS
ANDREA CARLA PEREIRA	013.***.***-88	SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	DE MOBILIZADORA EIXO 5: PROTEÇÃO SOCIAL
VANESSA CAMILO DOS SANTOS SILVA	053.***.***-43	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	DE MOBILIZADORA EIXO 6: EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL
CHRISTIANE ALCÂNTARA DE MIRANDA	880.***.***-68	CONSELHO TUTELAR	ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
MARIA HELOYSA CONCEIÇÃO SILVA	093.***.***-05	NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA	ADOLESCENTE
ANTONIO KAWAN DA SILVA BRAGA	098.***.***-74	NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA	ADOLESCENTE
KALLYTIA IALA ALMEIDA REIS	009.***.***-83	COMDCA	COMDCA

Art. 2º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais da rede de defesa, proteção e garantia de direitos dos direitos das Crianças e Adolescentes que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º: A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o COMDCA e com a articulação do Selo no Município, implementar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2025/2028.

PARÁGRAFO 1º: A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – COMDCA, Conselho Tutelar e nem a Articuladora do Selo UNICEF – Município Aprovado.

PARÁGRAFO 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º: O trabalho realizado pela COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 725 de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 09 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:B8BB784E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 243/2026

PORTARIA Nº 243/2026

ACRESCENTA A DATA DE ADMISSÃO DA SERVIDORA HILDA DE ALENCAR OLIVEIRA À PORTARIA Nº 611/2025, QUE DETERMINA SUA CESSÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMARCA DE ICAPUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

Art. 1º - Fica acrescida ao Art. 1º da Portaria nº 611 de 06 de junho de 2025, que determina sua cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Icapuí a data de admissão da servidora Hilda de Alencar Oliveira, em 11 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 11 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:FE21B9DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 244/2026

PORTARIA Nº 244/2026

ACRESCENTA A DATA DE ADMISSÃO DA SERVIDORA SAMARA DE OLIVEIRA ALENCAR À PORTARIA Nº 612/2025, QUE DETERMINA SUA CESSÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMARCA DE ICAPUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

Art. 1º - Fica acrescida ao Art. 1º da Portaria nº 612 de 06 de junho de 2025, que determina sua cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Icapuí a data de admissão da servidora Samara de Oliveira Alencar, em 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 11 de junho de 2026.